



## **COMUNICADO – CONVOCAÇÕES**

Considerando publicação dos editais de Processo Seletivo Simplificado:

**Nº 030/2022** em que e estabelece normas para seleção e contratação de profissionais para atuação em cursos de EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, por área de conhecimento em regime de designação temporária, em atendimento às necessidades da Secretaria de Estado da Educação, com exercício nas escolas públicas estaduais.

**Nº 031/2022** em que estabelece normas para seleção e contratação de professores habilitados para atuarem na educação básica, nos ensinos fundamental e médio e suas modalidades, em regime de Designação Temporária, em atendimento às necessidades da Secretaria de Estado da Educação, com exercício na rede escolar pública estadual.

**Nº 032/2022** em que estabelece normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado para admissão de professores NÃO HABILITADOS, A TÍTULO PRECÁRIO, para atuar na Educação Básica, no ensino fundamental e ensino médio e suas modalidades, em regime de Designação Temporária, em atendimento às necessidades da Secretaria de Estado da Educação, com exercício na rede pública estadual.

Considerando discricionariedade conferida a esta Superintendência Regional quanto a forma de convocação ao item 9 dos editais supracitados “DA CHAMADA PARA COMPROVAÇÃO DO PRÉ-REQUISITO E DOS TÍTULOS”.

**Informamos que a chamada para comprovação de pré-requisito e títulos para escolha de vaga de acordo com a ordem de classificação se dará EXCLUSIVAMENTE por E-MAIL.**

### **Disposições Finais**

A SEDU não se responsabiliza pelo não recebimento do e-mail por parte do candidato por problemas decorrentes de caixa de e-mails cheia, troca de e-mail de contato, problemas com o provedor do e-mail do candidato ou e-mail direcionado automaticamente à caixa de spam/lixo eletrônico.